



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

#### EDITAL

#### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º do dec-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 4/2005 de 19 de maio, em nome do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouços e Bouças, na freguesia de Gême, requerida em nome de Autoacessórios Soares, Lda.

As alterações solicitadas são relativas ao lote nº A7 e é o seguinte:

Diminuição da área do lote A7, que passa de 800,00 m<sup>2</sup> para 784,00 m<sup>2</sup>;

Alteração do uso do lote em causa, que passa de indústria para comércio

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do dec-lei nº 555/99, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3º do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2008/800, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, nas Sedes das Juntas de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 15 de março de 2019.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -